

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 16/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP -
SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

**1. ASSUNTO: PROGRESSÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19**

Considerando que o Estado do Rio Grande do Norte encontra-se em consonância com as demais Unidades da Federação (estados), de modo que em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN (COSEMS), foram estabelecidos critérios para a priorização da vacinação dos grupos previstos na primeira fase da Campanha de Vacinação, sendo possível atender até o presente momento: Idosos institucionalizados; Trabalhadores da Saúde; Populações indígenas; Pessoas com 75 anos ou mais acamados; Pessoas com 90 anos ou mais; Pessoas com 85 a 89 anos; Pessoas com 80 a 84 anos; Pessoas com 75 a 79 anos, Pessoas com 70 a 74 anos; Pessoas de 65 a 69 anos; Pessoas de 60 a 64 (parcialmente); População Quilombola; População em situação de Rua; Forças de segurança (parcialmente).

A Secretaria de Estado do Rio Grande do Norte traz informações sobre a progressão da campanha de vacinação no RN, orientando quais os grupos que devem ser vacinados de acordo com o descrito no Plano Nacional e Estadual de Vacinação.

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias da Câmara Técnica de Vacinas tem periodicidade semanal para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao Estado, no declarado momento de pandemia.

**2. PROGRESSÃO DA CAMPANHA ESTADUAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19**

Serão encaminhados aos municípios os seguintes quantitativos:

- **36.880 doses da vacina ASTRAZENICA/OXFORD** (frasco de 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C), para atender os seguintes grupos **(D1)**:

- **Idosos 60 a 64 anos (Parcialmente);**

- **7.190 doses da vacina contra a Covid-19 da SINOVA/BUTANTAN** (frasco de 10 doses, (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas,

sob refrigeração (2°C à 8°C) para os seguintes grupos **(D2)**:

- **Idosos 65 a 69 anos (Parcialmente);**

ATENÇÃO:

****É importante que os municípios façam o registro no sistema RN+Vacina no módulo "Gerenciar incidentes" "Número de doses menor e/ou maior que previsto no rótulo".**

Como também o MS orienta que os municípios que não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no Notivisa: <https://www8.anvisa.gov.br/novisa/frmLogin.asp>

IMPORTANTE:

Oriente sempre o usuário sobre o intervalo entre doses e a importância do retorno à unidade de vacinação para o cumprimento dos mesmos: - **Sinovac/Butantan: 4 semanas**

- **AstraZeneca/Fiocruz: 12 semanas**

Não deixe de vacinar se houver atraso na busca pela segunda dose! Não está indicado reiniciar o esquema vacinal!

3. **UTILIZAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA**

Considerando que o Estado do Rio Grande do Norte dispõe de um estoque de reserva técnica suficiente para atender as solicitações dos municípios referentes as perdas técnicas;

Considerando a pactuação realizada na reunião da Câmara técnica de Vacinas, onde ficou acordado que o estado disponibilizará proporcionalmente **10.000 doses (dez mil)** da vacina Coronavac/Butantã, distribuídas proporcionalmente para os municípios ampliarem o número de pessoas vacinadas dos grupos elegíveis nessa fase da campanha contra a COVID-19.

4. **CONCLUSÃO**

No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas** pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com

IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO:

Priorize a vacinação contra a Covid-19!! Oriente intervalo mínimo de 14 dias entre a **vacinação da covid-19** e da **influenza**, ou outras vacinas do calendário;

Caso o usuário apresente sintomas da Covid-19, aguarde o recrudescimento dos sintomas para vacinação.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 23/04/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIUCIA ROSELI SILVA DE CARVALHO, Responsável Técnica do Programa Estadual de Imunização**, em 23/04/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 23/04/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 23/04/2021, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9288546** e o código CRC **8220F48F**.

ANEXO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRAS DOSES (D1) POR MUNICÍPIO PARA DAR CONTINUIDADE NA VACINAÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS 60 A 64 ANOS

Município	URSAP	DOSES ENVIADAS "OXFORD" 60-64 ANOS	DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS DA RESERVA TÉCNICA "BUTANTAN" 10 MIL DOSES	TOTAL DE DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS
Arês	1	135	40	175
Baía Formosa	1	85	20	105
Brejinho	1	125	30	155
Canguaretama	1	275	80	355
Espírito Santo	1	105	30	135
Goianinha	1	215	60	275
Jundiá	1	35	10	45
Lagoa d'Anta	1	60	20	80
Lagoa de Pedras	1	65	20	85
Lagoa Salgada	1	70	20	90
Montanhas	1	100	30	130
Monte Alegre	1	210	60	270
Monte das Gameleiras	1	15	10	25
Nísia Floresta	1	230	60	290
Nova Cruz	1	345	90	435
Passa e Fica	1	110	30	140
Passagem	1	30	10	40
Pedro Velho	1	125	30	155
Santo Antônio	1	215	60	275
São José de Mipibu	1	405	110	515
Senador Georgino Avelino	1	45	10	55
Serra de São Bento	1	55	10	65
Serrinha	1	60	20	80
Tibau do Sul	1	120	30	150
Várzea	1	60	20	80
Vera Cruz	1	100	30	130
Vila Flor	1	25	10	35

Município	URSAP	DOSES ENVIADAS "OXFORD" 60-64 ANOS	DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS DA RESERVA TÉCNICA "BUTANTAN" 10 MIL DOSES	TOTAL DE DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS
Açu	2	590	160	750
Alto do Rodrigues	2	120	30	150
Angicos	2	145	40	185
Apodi	2	425	120	545
Areia Branca	2	315	90	405
Augusto Severo	2	110	30	140
Baraúna	2	215	60	275
Caraúbas	2	235	60	295
Carnaubais	2	110	30	140
Felipe Guerra	2	70	20	90
Fernando Pedroza	2	35	10	45
Governador Dix-Sept Rosado	2	140	40	180
Grossos	2	120	30	150
Ipangaçu	2	130	40	170
Itajá	2	60	20	80
Janduís	2	65	20	85
Messias Targino	2	45	10	55
Mossoró	2	3070	840	3910
Paraú	2	45	10	55
Pendências	2	140	40	180
Porto do Mangue	2	55	10	65
São Rafael	2	105	30	135
Serra do Mel	2	105	30	135
Tibau	2	45	10	55
Triunfo Potiguar	2	35	10	45
Upanema	2	135	40	175
Afonso Bezerra	3	115	30	145
Bento Fernandes	3	55	10	65

Município	URSAP	DOSES ENVIADAS "OXFORD" 60-64 ANOS	DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS DA RESERVA TÉCNICA "BUTANTAN" 10 MIL DOSES	TOTAL DE DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS
Caiçara do Norte	3	60	20	80
Caiçara do Rio do Vento	3	50	10	60
Ceará-Mirim	3	620	170	790
Galinhos	3	25	10	35
Guamaré	3	105	30	135
Ielmo Marinho	3	120	30	150
Jandaíra	3	65	20	85
Jardim de Angicos	3	30	10	40
João Câmara	3	290	80	370
Lajes	3	125	30	155
Macau	3	355	100	455
Maxaranguape	3	105	30	135
Parazinho	3	45	10	55
Pedra Grande	3	25	10	35
Pedra Preta	3	30	10	40
Pedro Avelino	3	80	20	100
Poço Branco	3	130	30	160
Pureza	3	80	20	100
Riachuelo	3	80	20	100
Rio do Fogo	3	75	20	95
São Bento do Norte	3	25	10	35
São Miguel do Gostoso	3	80	20	100
Taipu	3	115	30	145
Touros	3	250	70	320
Acari	4	145	40	185
Bodó	4	15	10	25
Caicó	4	825	220	1045
Carnaúba dos Dantas	4	85	20	105
Cerro Corá	4	115	30	145
Cruzeta	4	105	30	135

Município	URSAP	DOSES ENVIADAS "OXFORD" 60-64 ANOS	DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS DA RESERVA TÉCNICA "BUTANTAN" 10 MIL DOSES	TOTAL DE DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS
Currais Novos	4	535	150	685
Equador	4	60	20	80
Florânia	4	105	30	135
Ipueira	4	30	10	40
Jardim de Piranhas	4	160	40	200
Jardim do Seridó	4	195	50	245
Jucurutu	4	220	60	280
Lagoa Nova	4	140	40	180
Ouro Branco	4	70	20	90
Parelhas	4	250	70	320
Santana do Matos	4	150	40	190
Santana do Seridó	4	35	10	45
São Fernando	4	45	10	55
São João do Sabugi	4	85	20	105
São José do Seridó	4	60	20	80
São Vicente	4	80	20	100
Serra Negra do Norte	4	90	20	110
Tenente Laurentino Cruz	4	45	10	55
Timbaúba dos Batistas	4	30	10	40
Barcelona	5	50	20	70
Bom Jesus	5	110	30	140
Campo Redondo	5	100	30	130
Coronel Ezequiel	5	50	20	70
Jaçanã	5	90	20	110
Januário Cicco	5	90	30	120

Município	URSAP	DOSES ENVIADAS "OXFORD" 60-64 ANOS	DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS DA RESERVA TÉCNICA "BUTANTAN" 10 MIL DOSES	TOTAL DE DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS
Japi	5	55	10	65
Lagoa de Velhos	5	30	10	40
Lajes Pintadas	5	50	20	70
Ruy Barbosa	5	35	10	45
Santa Cruz	5	375	100	475
Santa Maria	5	55	10	65
São Bento do Trairí	5	45	10	55
São José do Campestre	5	125	30	155
São Paulo do Potengi	5	195	50	245
São Pedro	5	65	20	85
São Tomé	5	140	40	180
Senador Elói de Souza	5	65	20	85
Serra Caiada	5	90	20	110
Sítio Novo	5	60	20	80
Tangará	5	145	40	185
Água Nova	6	35	10	45
Alexandria	6	170	50	220
Almino Afonso	6	55	10	65
Antônio Martins	6	95	30	125
Coronel João Pessoa	6	55	10	65
Doutor Severiano	6	85	20	105
Encanto	6	65	20	85
Francisco Dantas	6	40	10	50
Frutuoso Gomes	6	50	10	60
Itaú	6	80	20	100
João Dias	6	25	10	35
José da Penha	6	75	20	95

Município	URSAP	DOSES ENVIADAS "OXFORD" 60-64 ANOS	DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS DA RESERVA TÉCNICA "BUTANTAN" 10 MIL DOSES	TOTAL DE DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS
Lucrécia	6	40	10	50
Luís Gomes	6	105	30	135
Major Sales	6	45	10	55
Marcelino Vieira	6	115	30	145
Martins	6	100	30	130
Olho-d'Água do Borges	6	55	10	65
Paraná	6	50	10	60
Patu	6	135	40	175
Pau dos Ferros	6	330	90	420
Pilões	6	45	10	55
Portalegre	6	105	30	135
Rafael Fernandes	6	60	20	80
Rafael Godeiro	6	40	10	50
Riacho da Cruz	6	35	10	45
Riacho de Santana	6	50	10	60
Rodolfo Fernandes	6	55	10	65
São Francisco do Oeste	6	55	10	65
São Miguel	6	245	70	315
Serrinha dos Pintos	6	55	10	65
Severiano Melo	6	30	10	40
Taboleiro Grande	6	30	10	40
Tenente Ananias	6	115	30	145
Umarizal	6	130	30	160
Venha-Ver	6	40	10	50
Viçosa	6	20	10	30
Extremoz	7	280	80	360
Macaíba	7	705	190	895

Município	URSAP	DOSES ENVIADAS "OXFORD" 60-64 ANOS	DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS DA RESERVA TÉCNICA "BUTANTAN" 10 MIL DOSES	TOTAL DE DOSES PARA IDOSOS 60-64 ANOS
Natal	7	10555	2890	13445
Parnamirim	7	2615	710	3325
São Gonçalo do Amarante	7	895	240	1135

ANEXO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDAS DOSES (D2) POR MUNICÍPIO REFERENTE A 10ª E PARTE DA 11ª REMESSA PARA IDOSO DE 65 A 69 ANOS – BUTANTAN

Município	URSAP	DOSES BUTANTAN E ENVIADAS REF. 10ª E 11ª REMESSA (PARCIAL) PARA 65 - 69 ANOS
Arês	1	20
Baía Formosa	1	10
Brejinho	1	20
Canguaretama	1	50
Espírito Santo	1	20
Goianinha	1	40
Jundiá	1	20
Lagoa d'Anta	1	10
Lagoa de Pedras	1	10
Lagoa Salgada	1	10
Montanhas	1	20
Monte Alegre	1	30
Monte das Gameleiras	1	20
Nísia Floresta	1	50
Nova Cruz	1	70
Passa e Fica	1	20
Passagem	1	10
Pedro Velho	1	20
Santo Antônio	1	50
São José de Mipibu	1	70
Senador Georgino Avelino	1	10
Serra de São Bento	1	20
Serrinha	1	20
Tibau do Sul	1	20
Várzea	1	10
Vera Cruz	1	20
Vila Flor	1	10
Açu	2	90
Alto do Rodrigues	2	20
Angicos	2	20
Apodi	2	70
Areia Branca	2	40
Augusto Severo	2	20

Município	URSAP	DOSES BUTANTAN E ENVIADAS REF. 10ª E 11ª REMESSA (PARCIAL) PARA 65 - 69 ANOS
Baraúna	2	40
Caraúbas	2	40
Carnaubais	2	10
Felipe Guerra	2	10
Fernando Pedroza	2	10
Governador Dix-Sept Rosado	2	20
Grossos	2	10
Ipanguaçu	2	20
Itajá	2	20
Janduís	2	10
Messias Targino	2	10
Mossoró	2	560
Paraú	2	10
Pendências	2	20
Porto do Mangue	2	20
São Rafael	2	10
Serra do Mel	2	10
Tibau	2	10
Triunfo Potiguar	2	10
Upanema	2	20
Afonso Bezerra	3	30
Bento Fernandes	3	10
Caiçara do Norte	3	10
Caiçara do Rio do Vento	3	10
Ceará-Mirim	3	110
Galinhos	3	10
Guamaré	3	10
Ielmo Marinho	3	30
Jandaíra	3	20
Jardim de Angicos	3	10
João Câmara	3	60
Lajes	3	20
Macau	3	40
Maxaranguape	3	20
Parazinho	3	10
Pedra Grande	3	20

Município	URSAP	DOSES BUTANTAN E ENVIADAS REF. 10ª E 11ª REMESSA (PARCIAL) PARA 65 - 69 ANOS
Pedra Preta	3	10
Pedro Avelino	3	20
Poço Branco	3	30
Pureza	3	20
Riachuelo	3	20
Rio do Fogo	3	10
São Bento do Norte	3	20
São Miguel do Gostoso	3	10
Taipu	3	20
Touros	3	60
Acari	4	20
Bodó	4	10
Caicó	4	160
Carnaúba dos Dantas	4	10
Cerro Corá	4	30
Cruzeta	4	20
Currais Novos	4	110
Equador	4	10
Florânia	4	30
Ipueira	4	10
Jardim de Piranhas	4	30
Jardim do Seridó	4	30
Jucurutu	4	40
Lagoa Nova	4	30
Ouro Branco	4	10
Parelhas	4	50
Santana do Matos	4	30
Santana do Seridó	4	10
São Fernando	4	20
São João do Sabugi	4	10
São José do Seridó	4	10
São Vicente	4	10
Serra Negra do Norte	4	20
Tenente Laurentino Cruz	4	10
Timbaúba dos Batistas	4	20
Barcelona	5	20
Bom Jesus	5	20

Município	URSAP	DOSES BUTANTAN E ENVIADAS REF. 10ª E 11ª REMESSA (PARCIAL) PARA 65 - 69 ANOS
Campo Redondo	5	30
Coronel Ezequiel	5	10
Jaçanã	5	20
Januário Cicco	5	20
Japi	5	10
Lagoa de Velhos	5	20
Lajes Pintadas	5	10
Ruy Barbosa	5	10
Santa Cruz	5	70
Santa Maria	5	10
São Bento do Trairí	5	10
São José do Campestre	5	20
São Paulo do Potengi	5	40
São Pedro	5	20
São Tomé	5	20
Senador Elói de Souza	5	10
Serra Caiada	5	20
Sítio Novo	5	10
Tangará	5	20
Água Nova	6	10
Alexandria	6	40
Almino Afonso	6	10
Antônio Martins	6	20
Coronel João Pessoa	6	20
Doutor Severiano	6	30
Encanto	6	20
Francisco Dantas	6	10
Frutuoso Gomes	6	10
Itaú	6	10
João Dias	6	10
José da Penha	6	20
Lucrecia	6	20
Luís Gomes	6	20
Major Sales	6	10
Marcelino Vieira	6	20
Martins	6	20
Olho-d'Água do Borges	6	10

Município	URSAP	DOSES BUTANTAN E ENVIADAS REF. 10ª E 11ª REMESSA (PARCIAL) PARA 65 - 69 ANOS
Paraná	6	20
Patu	6	30
Pau dos Ferros	6	70
Pilões	6	10
Portalegre	6	20
Rafael Fernandes	6	10
Rafael Godeiro	6	10
Riacho da Cruz	6	10
Riacho de Santana	6	20
Rodolfo Fernandes	6	10
São Francisco do Oeste	6	20
São Miguel	6	50
Serrinha dos Pintos	6	10
Severiano Melo	6	10
Taboleiro Grande	6	10
Tenente Ananias	6	30
Umarizal	6	30
Venha-Ver	6	10
Viçosa	6	10
Extremoz	7	40
Macaíba	7	130
Natal	7	2110
Parnamirim	7	450
São Gonçalo do Amarante	7	150